



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

Apostilamento n.º Primeiro Termo ao Contrato 057/2023 -
DJ/NOVACAP/2024

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE EMPREITA DE OBRA DE ENGENHARIA – D.U
Nº 057/2023 - DJ/NOVACAP**

A COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP, Empresa Pública do Distrito Federal, criada pela Lei nº 2.874, de 1956, e reestruturada pela Lei nº 5.861, de 1972, inscrita no CNPJ nº 00.037.457/0001-70, com sede no Setor de Áreas Públicas, Lote “B”, Brasília/DF, CEP 71.215-904, representada pelo seu Diretor-Presidente **FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE**, brasileiro, casado, engenheiro eletricitista, e por seu Diretor de Urbanização, **ANDRÉ LUIZ OLIVEIRA VAZ**, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, ambos residentes e domiciliados em Brasília/DF, e a empresa **RVA ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA**, estabelecida no SIA Trecho 3, Lotes: 625/695, Bloco A, Sala: 116, Edifício Sia Centro Empresarial, Brasília/DF, Cep: 71.200.038 inscrita no CNPJ sob o nº 03.755.997/0001-88, neste ato representada pelo Senhor **ALFREDO PACCINI DE MELO**, brasileiro, casado, engenheiro civil, residente e domiciliado em Anápolis/GO, conforme Atos Constitutivos: Contrato Social (Doc. SEI/GDF nº 100351611 p.10) Tendo em vista o que consta nos autos, amparado nos artigos 179, 187 e 207 do RLC/NOVACAP. Resolvem **APOSTILAR** o **CONTRATO DE EMPREITA DE OBRA DE ENGENHARIA – D.U Nº 057/2023 - DJ/NOVACAP** (Doc. SEI/GDF [125042297](#). pg. 04), que tem como objeto do presente a Contratação de empresa para implantação de Rotas Acessíveis no Entorno do Hospital Regional do Paranoá - HRPa, Lote 01, conforme descrições, condições e exigências estabelecidas no Projeto Básico (Doc. SEI/GDF nº 96672094), no Edital de Licitação do Procedimento Licitatório Eletrônico Nº 029 / 2022 – DECOMP/DA (Doc. SEI/GDF nº 96859693), e seus anexos. No sentido de **REAJUSTAR** os preços do Contrato supracitado nos termos da CLÁUSULA QUINTA - DO REAJUSTE DE PREÇOS (Doc. SEI/GDF [116723025](#)), perfazendo um acréscimo de **R\$ 57.775,26 (cinquenta e sete mil setecentos e setenta e cinco reais e vinte e seis centavos)**, representando **5,25% (cinco virgula vinte e cinco por cento) do valor contratual**, conforme apresentado no Despacho – NOVACAP/PRES/DU/DEINFRA/DIOB (Doc. SEI/GDF [137178445](#)) e Memória de Cálculo de Reajuste (Doc. SEI/GDF [137280428](#)), por conta do Programa de Trabalho nº 15.451.6209.1110.8111 - EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO - DISTRITO FEDERAL, Natureza da Despesa 44-90-51, Fonte de Recurso: 100, consoante Disponibilidade Orçamentária n.º 173/2024 - NOVACAP/PRES/DF/DEFI/SECOR (Doc. SEI [137760396](#)). Com o presente reajuste o valor do contrato passará de **R\$ 1.100.784,13 (um milhão, cem mil setecentos e oitenta e quatro reais e treze centavos)**, para **R\$ 1.158.559,39 (um milhão, cento e cinquenta e oito mil quinhentos e cinquenta e nove reais e trinta e nove centavos)**.. Permanecendo inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições do instrumento principal.

PELA NOVACAP:

FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE

DIRETOR-PRESIDENTE

ANDRÉ LUIZ OLIVEIRA VAZ

DIRETOR DE URBANIZAÇÃO

PELA CONTRATADA:

ALFREDO PACCINI DE MELO

RVA ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA

Documento assinado eletronicamente por **ALFREDO PACCINI DE MELO, Usuário Externo**, em 08/04/2024, às 12:55, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉ LUIZ OLIVEIRA VAZ - Matr.0074895-1, Diretor(a) de Urbanização da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 08/04/2024, às 15:36, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE - Matr.0973488-0, Diretor(a) Presidente da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 08/04/2024, às 18:05, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=137778062)
verificador= **137778062** código CRC= **A68CB824**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Setor de Áreas Públicas - Lote B - Bairro Guará - CEP 71215-000 - DF

3403-2430

00112-00024044/2023-90

Doc. SEI/GDF 137778062

Criado por [84000749591](#), versão 2 por [84000749591](#) em 08/04/2024 11:30:56.